



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 2 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.001631/2026-76

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante no ofício eletrônico Nº 02/2026 (PPGFITO), enviado em 05 de fevereiro de 2026, que solicita designação de comissão de avaliação junto ao EDITAL Nº 17/2025 - Bolsa de doutorado sanduíche CAPES PDSE, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para coordenar a seleção de candidatos no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital CAPES 17/2025, no Programa e Pós-graduação em Fitotecnia (PPGFITO).

Profa. Dra. Andreia Mitsa Paiva Negreiros (Presidente);
Dr. Tálison Eugênio da Costa (membro externo);
Aline Kelly de Aquino Lima Cipriano (Representante discente).

Art. 2º A Comissão atenderá os prazos estabelecidos no EDITAL Nº 17/2025 ? Bolsa de doutorado sanduíche Capes PDSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 16:19)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **e58b86979e**